

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico e Controle Interno acostado aos autos, para a “LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL LOCALIZADO NA TRAVESSA MARIO COVAS, Nº 291, PIÇARREIRA, CACHOEIRA DO PIRIÁ, O QUAL SERVIRÁ PARA O FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO E HOSPEDAGEM DOS ADVOGADOS, ASSIM ATENDENDO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA”.

VENCEDOR(ES) DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PAULO MENDES DOS SANTOS, portador do CPF sob nº 177.113.635-91, com o valor total dos itens de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Sr. **ANTONIO LUCENA DE SOUSA**, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Cachoeira do Piriá -PA, 11 de janeiro de 2023.

RAIMUNDO NONATO ALENCAR MACHADO
Prefeito Municipal